



PORTARIA Nº 0286, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR EFETIVO LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ**, efetivo no cargo efetivo de **MOTORISTA**, Matrícula nº. 043, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte desde 04/02/2002, sendo elevado do Nível 07 CLASSE A para o **Nível 08 CLASSE A PROFISSIONALIZANTE**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2026**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor esta em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de **04/02/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 10 de Agosto de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/08/2026 a 10/09/2026.